



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 160

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10 MAR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Pedido formulado pela Superintendência da Rede de Comunicação Pública.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada BARBARA STELLA DAINEZ, ACP/Administração, matrícula nº 13331, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Gerência de Assuntos Regulatórios e Operações de Rede.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2017.

LAERTE RIMOLI
Presidente